

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1955

NÚMERO 203

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.927, DE 13 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a lotação das Delegacias de Polícia.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Para o efeito do que dispõe o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945 e no que se refere a Delegados de Polícia, passa a ser considerado como claro de lotação todo e qualquer afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Honorato Pradel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N. 483, DE 13 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a assistência ao trabalhador rural.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que, em virtude da natureza das comunicações entre a zona rural e urbana do município, o trabalhador do campo é quase sempre forçado a sacrificar horas e, às vezes, dias de serviço, para falar à autoridade policial;

considerando que esse fato, prejudicando-lhe o trabalho na lavoura, prejudica-o, também, financeiramente, pois acarreta repetidos descontos num salário já reduzido;

Resolve determinar:

- que seja o trabalhador rural atendido, com preferência a qualquer hora, pela autoridade policial, de cuja assistência necessita;
- que a mesma autoridade forneça ao interessado, no menor espaço de tempo possível, o atestado de pobreza solicitado para instrução de questão judiciária.
- que, enfim, preste a Polícia ao trabalhador do campo, sempre em caráter preferencial, toda assistência permitida por lei.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1955

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de setembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

RESOLUÇÃO N. 482, DE 12 DE SETEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a cassação dos documentos de habilitação de vários motoristas profissionais.

Retificação

Na Relação dos Motoristas, citados pela Resolução supra, onde se lê:

"Joaquim Augusto Monteiro...";

Leia-se:

"Joaquim Augusto Monteiro...";

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Departamento de Policiamento Econômico da Força Pública do Estado de São Paulo teve atuação destacada e eficiente na fiscalização de preços e, principalmente, na grave emergência da falta de carne no mercado;

considerando que o Major Jaime dos Santos, o Capitão Roque Lemes da Silva e os oficiais e praças integrantes daquele Departamento revelaram alto grau de amor à causa pública e elevado espírito do cumprimento do dever;

Resolve elogiar o Major Jaime dos Santos, o Capitão Roque Lemes da Silva e todos os oficiais e praças que com eles colaboraram no presente conjunto.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Capitão Plínio Rolim de Moura, da Força Pública do Estado de São Paulo, revidando considerações desairosas a seu respeito por um oficial da Força Pública, seu superior hierárquico, manifestou-se de forma pública sem a necessária permissão;

considerando que, com esse procedimento, infringiu o artigo 13 do Regulamento Disciplinar, número 129;

considerando, outrossim, os bons serviços prestados pelo referido oficial e não ter partido dele a iniciativa da discussão;

Resolve aplicar ao Capitão Plínio Rolim de Moura a pena de repreensão.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1955.

JANIO QUADROS

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 12 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 19, da Lei 1309-51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei 12.273-41:

a D. Donata Roggerio, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina Veterinária, 20 dias de licença, em prorrogação — (processo n. 11755-55);

a D. Lynea Duarte, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 30 dias de licença, em prorrogação — (processo 9015-55);

a D. Maria de Lourdes Guedes Dutra, Servente, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 40 dias de licença — (processo 10985-55);

ao Sr. Antonio Carlos de Souza Queiroz Cardoso, Assistente extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 20 dias de licença — (processo 12364-55);

a D. Iris dos Santos, Auxiliar de Administração, do Instituto de Eletrotécnica, 15 dias de licença, a partir de 29-8-55 — (processo 12198-55);

nos termos dos artigos 144, Inciso I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei 12.273-41, a D. Celesta Tinelli Guarniello, Escriturário, classe "G", do G-III-PP, QUSP, lotado na Reitoria, 10 dias de licença, a partir de 29-8-55 — (processo 12.381-55).

APOSTILA DO REITOR, DE 12 DO CORRENTE

No Título de 4, publicado a 5-8-1954, em que é interessada D. Maria José Garcia, a fim de declarar, à vista dos elementos integrantes do Processo RUSP — n. 12.173-55, que a portadora do presente título, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a se assinar Maria José Garcia Werebe.

DESPACHO DO REITOR, EM 12 DO CORRENTE

Processo 5621-55 — Em que D. Lygia Bohn Gonçalves solicita licença para tratamento de saúde: "Indeferrido".

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Processo n. — Interessado — Verba — Importância
11054-55 — FFO — Emilio Thomaz João Plochi — 26-400 ... 10.000,00

AVISO

O "DIÁRIO OFICIAL" publica, hoje, o quarto fascículo de um Suplemento relativo ao Plano de Classificação de Cargos do funcionalismo público estadual, elaborado pelo Departamento Estadual de Administração.

O caderno em questão trata das especificações dos Serviços referentes a Cultura e Assistência Social (conclusão), Educação, Medicina, Saúde Pública e Ciências afins e Classes Adicionais.

SUMARIO

DECRETO N. 24.927, DE 13-9-1955 — Dispondo sobre lotação das Delegacias de Polícia

RESOLUÇÃO N. 483, DE 13-9-1955 — Dispondo sobre a assistência ao trabalhador rural.

11959-55	FAU — Clementino de Souza Filho — 40-430	300,00
12276-55	DCAS — Antonio A. Firmo da Silva — 2-431	1.000,00
12221-55	RUSP — Maximiliano Prada — 2-424	10.000,00
11738-55	EESC — Lázaro Morato Libório — 46-400	8.500,00
12136-55	DCAS — Guelfo Oscar Campiglia — 2-322	4.000,00
12101-55	EESC — Osório de Mello Castanho — 46-402	1.000,00
12102-55	EESC — Idem — 46-410	2.500,00
10631-55	IO — Marcos Osório Montenegro — 42-400	3.000,00
11936-55	Idem — 42-364	10.000,00
11937-55	Idem — 42-310	8.000,00
11953-55	Idem — 42-400	3.000,00
12057-55	Idem — 42-443	11.500,00
11882-55	FMRP — Antonio Vaz Sobrinho — 44-411	41.666,00
10849-55	FHSP — Waldemar Basile — 16-400	12.000,00
12113-55	Idem — 16-443	5.000,00
10817-55	FFCL — Depto. de Física — Despesas com Gerador	20.000,00
19633-54	FFCL — Depto. de Física — Idem	15.000,00

EXIRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O MENCIONADO A SEGUIR:

Contratante: — Escola Politécnica
Contratado: — Eng. Dimer Benatti
Autorização Governamental: — Proc RUSP-9522 30 — fls. 22.
Função: — Serviços técnicos junto à Cadeira n. 13 — Mecânica Aplicada às Máquinas, Bombas e Motores Hidráulicos 1.ª e 2.ª partes.
Salário — Cr\$ 6.900,00 — Verba Pessoal Variável n. 7-10 — "Extranumerário-Contratados".
Prazo: — 1095 dias contados a partir de 11 de agosto de 1955. (prorrogação) data seguinte ao do término do contrato anterior.
Registro: — n. 37 — fls. 10 — Livro 1 — Conselho Universitário — Sessac de 5-9-1955.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha a Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 243

Diversos		
12210-55	L.39.P — Instituto Pesquisas Tecnológicas	20.000,00
12090-55	S.80.J — José Maria dos Santos	9.000,00
12237-55	S.89.S — S/A. Brasileira Fundações SOBRAP	113.377,00
Adiantamentos		
8881-55	A.3.A — Antonio Augusto Soares Amora	3.500,00
2563-55	A.3.A — Idem	1.000,00
9782-55	C.16.O — Osório Mello Castanho	750,00
8905-55	D.25.A — Afonso Diacoli	1.000,00
2032-55	P.70.E — Emilio Thomaz João Ploechi	700,00
9038-55	P.70.E — Idem	400,00
9049-55	P.70.E — Idem	10.300,00
8924-55	P.70.E — Idem	225,00
9839-55	P.70.E — Idem	470,00
Folha de Pagamento		
12018-55	B.8.V — Vera Juhnova Basus	5.400,00
12124-55	C.16.L — Luiz Domingues de Castro e outros	1.017.406,70
11879-55	P.29.M — Miguel Oliva Feitosa e outros	47.907,70
11860-55	P.70.C — Carlito Flavio Pimenta e outros	45.553,00
11737-55	P.71.S — Stella Marinho Pompeia e outros	114.940,00
11736-55	S.89.A — Attilia A. Starck e outros	43.925,20